



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º~~28~~...../2026

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50670-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOU nº 195, Seção 2, p.1, de 11 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1171268, considerando a homologação dos itens adiante indicados referentes ao PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 900015/2024, processo administrativo n.º 23076.086429/2024-98, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, para os itens homologados a ela, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na *Lei nº 14.133*, de 1º de abril de 2021, no *Decreto n.º 11.462*, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, especificamente dos **itens 4, 5, 6, 8, 9, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 31 e 43** do *Edital de Pregão nº 900015/2025-UFPE*, necessários à execução de serviços de manutenção da Superintendência de Infraestrutura – SINFRA, nos diversos prédios da *Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)*, do *Colégio Militar do Recife* e do *Hospital Naval de Natal*, nos quantitativos e preços indicados no item 2 desta Ata.

1.2. São partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição:

- i)** o **Termo de Referência nº 30/2025**, de 09/12/2025, **doc. 88** do processo administrativo indicado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços e que norteou o Edital licitatório mencionado no *subitem 1.1*, acima;
- ii)** a proposta da FORNECEDORA.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa FORNECEDORA, os preços registrados, as especificações e os quantitativos, por UASG, são os que seguem:

FORNECEDORA:
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 51.659.136/0001-49

Endereço: Rua José Deeke, 197, sala 01 , Escola Agrícola, Blumenau, SC, CEP 89.031-400

E-mail: propostas@souldistribuidora.com.br / atas@souldistribuidora.com.br

Telefones: (47) 3057-3900 / 3916-3902

Representante legal: Viviane Lopes Fraga – Gerente

Item	Especificação / Marca	Quantidade total			R\$ Unitário	R\$ total
04	Conforme anexos.	20			83,76	1.675,20
		Por UASG				
		UFPE	CM			
		10	10			

05	Conforme anexos.	20			218,70	4.374,00
		Por UASG				
		UFPE	CM			
		10	10			

06	Conforme anexos.	20			113,08	2.261,00
		Por UASG				
		UFPE	CM			
		10	10			

08	Conforme anexos.	320			4,82	1.542,00
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		200	90	30		

09	Conforme anexos.	120			2,57	308,40
		Por UASG				
		UFPE	CM			
		100	20			

12	Conforme anexos.	70			303,54	21.247,80
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		20	40	10		

15	Conforme anexos.	62			16,53	1.024,86
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		20	40	2		

16	Conforme anexos.	229			4,61	1.055,69
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		144	70	15		

17	Conforme anexos.	75			14,30	1.072,50
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		20	50	5		

18	Conforme anexos.	65			15,69	1.019,85
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		30	30	5		

19	Conforme anexos.	65			5,84	379,60
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		10	40	15		

20	Conforme anexos.	85			4,49	381,65
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		20	50	15		

28	Conforme anexos.	600			3,24	1.944,00
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		450	100	50		

31	Conforme anexos.	15		149,97	2.249,55
		Por UASG			
		UFPE	CM		
		5	10		

43	Conforme anexos.	15		172,33	2.584,95
		Por UASG			
		UFPE	CM		
		5	10		

2.1.1. Havendo divergências em relação aos quantitativos totais e os indicados por UASG entre a tabela acima e o anexo desta ata, que foi parte integrante do Termo de Referência, prevalecerá este último.

2.2. Não há cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Pernambuco – **UASG 153080**;

3.2. Além do gerenciador, são participantes do Registro de Preços:

- i) No âmbito da Universidade Federal de Pernambuco, a Superintendência de Infraestrutura – SINFRA, UASG 153.095 (antiga Prefeitura da Cidade Universitária);
- ii) Órgãos externos:

IDENTIFICAÇÃO	UASG
Colégio Militar de Recife, Recife, PE	160084
Hospital Naval de Natal, Natal, RN	783701

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir a esta Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do *art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021*; e
- 4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador (**UFPE – UASG 153080**) e da empresa FORNECEDORA.

4.2. A autorização da UFPE, enquanto órgão gerenciador, apenas será realizada após a aceitação da adesão pela empresa FORNECEDORA.

4.2.1. A UFPE, enquanto órgão gerenciador, poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização da UFPE, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela UFPE, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **subitem 4.1**.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

4.8. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **subitem 4.7**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do *art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021*.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano, contado a partir de10/03/2026**, primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da empresa FORNECEDORA, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.2. A contratação com a empresa FORNECEDORA registrada nesta Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o *art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.*

5.3. O preço registrado com indicação da empresa FORNECEDORA será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

5.3.1. Para esta Ata não há cadastro de reserva.

5.4. Após a homologação da licitação, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na *Lei nº 14.133, de 2021.*

5.4.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da FORNECEDORA convocada, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da *alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da *Lei nº 14.133*, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFPE, enquanto órgão gerenciador, convocará a empresa FORNECEDORA para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido quanto ao(s) item(ns) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese de redução do preço registrado, a UFPE comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no *art. 124 da Lei nº 14.133*, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a empresa FORNECEDORA não poder cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata, será facultado à FORNECEDORA requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, a FORNECEDORA encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela UFPE e a FORNECEDORA deverá cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **subitem 9.1**, adiante, sem prejuízo das sanções previstas na *Lei nº 14.133*, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, e como para esta Ata não há cadastro de reserva, a UFPE procederá ao cancelamento desta Ata de Registro de Preços, nos termos do **subitem 0**, adiante, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nos **subitens 7.2 e 7.2.1**, acima, a UFPE atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. A UFPE comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no *art. 124 da Lei nº 14.133*, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata poderão ser remanejadas pela UFPE, enquanto órgão gerenciador, entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no *art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023*.

8.5. Competirá à UFPE, enquanto órgão gerenciador, autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá à empresa FORNECEDORA beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **subitem 8.3**, acima, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DA LICITANTE VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro da empresa FORNECEDORA será cancelado pela UFPE, quando a FORNECEDORA:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não aceitar, nem confirmar o recebimento, da nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no *artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023*; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos *incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021*.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos *incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021*, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **subitem 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela UFPE, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.3.1. Por razão de interesse público;

9.3.2. A pedido da FORNECEDORA, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos *artigos 26, § 3º e 27, § 4º*, ambos do *Decreto nº 11.462*, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (*art. 7º, inciso XIV, do Decreto nº 11.462*, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (*art. 8º, inciso IX, do Decreto nº 11.462*, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à UFPE qualquer das ocorrências previstas no **subitem 9.1** desta Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da FORNECEDORA.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e da FORNECEDORA registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do **Edital de Pregão nº 900015/2025-UFPE**;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Recife, de março de 2026.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:41972074415
74415

Assinado de forma
digital por ALFREDO
MACEDO
Dados: 2026.03.05
13:45:05 -03'00'

Alfredo Macedo Gomes
Reitor

Universidade Federal de Pernambuco
ÓRGÃO GERENCIADOR

VIVIANE LOPES
FRAGA:89052544034
44034

Assinado de forma digital
por VIVIANE LOPES
FRAGA:89052544034
Dados: 2026.03.03
14:06:02 -03'00'

Viviane Lopes Fraga
Gerente

Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda.
FORNECEDORA REGISTRADA

Anexo I do TR - Especificações, Quantitativos e Valores.

Item	Especificação	CATMAT	Quantidade Prefeitura UFPE (UASG: 153095)	Quantidade COLEGIO MILITAR DE RECIFE (UASG: 160084)	Quantidade HOSPITAL NAVAL DE NATAL (UASG: 783701)	Quantidade Total	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO OVAL, TAMANHO ADULTO, COR BRANCA	258317	600	200	30	830	UNIDADE	R\$ 37,41	R\$ 31.050,30
2	BARRA, MATERIAL METAL CROMADO, TIPO APOIO RETA, TAMANHO 60 CM, APLICAÇÃO PARA DEFICIENTES	339249	10	30		40	UNIDADE	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
3	BARRA, MATERIAL METAL CROMADO, TIPO APOIO RETA, TAMANHO 80, APLICAÇÃO PARA DEFICIENTES	343594	10	30	2	42	UNIDADE	R\$ 84,88	R\$ 3.564,96
4	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	396905	10	10		20	UNIDADE	R\$ 133,33	R\$ 2.666,60
5	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	396903	10	10		20	UNIDADE	R\$ 255,94	R\$ 5.118,80
6	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	396904	10	10		20	UNIDADE	R\$ 196,90	R\$ 3.938,00
7	DUCHA HIGIÊNICA EM PVC, DUCHA EMABS, MANGUEIRA DE 1,20M, REGISTRO EM METAL CROMADO, BITOLA DE 1/2", COM SUPORTE.	304782	150	100	30	280	UNIDADE	R\$ 61,68	R\$ 17.270,40
8	ENGATE HIDRÁULICO, PVC FLEXÍVEL, "REFORÇADO", BITOLA 1/2", COMPRIMENTO 40CM, P/ ÁGUA FRIA	397067	200	90	30	320	UNIDADE	R\$ 14,57	R\$ 4.662,40
9	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA, BITOLA 38 DN 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PARAFUSO	395408	100	20		120	UNIDADE	R\$ 3,44	R\$ 412,80
10	GRELHA REDONDA PARA RALO, MATERIAL AÇO INOX, DIMENSÕES 10 X 10CM, COM FECHO, SEM CAIXILHO.	350604	100	40	5	145	UNIDADE	R\$ 13,92	R\$ 2.018,40
11	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCO 295 X 410 X 165MM (PEQUENO)	404691	21	20	5	46	UNIDADE	R\$ 90,33	R\$ 4.155,18
12	MICTÓRIO, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, ALTURA 0,50, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SIFONADO, COMPRIMENTO 0,27, LARGURA 0,30	373072	20	40	10	70	UNIDADE	R\$ 306,61	R\$ 21.462,70
13	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-10 (FORNECIMENTO EM PAR)	374304	200	100	20	320	UNIDADE	R\$ 24,94	R\$ 7.980,80

14	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8 (FORNECIMENTO EM PAR)	486107	255	40	20	315	UNIDADE	R\$	30,51	R\$	9.610,65
15	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, ESGOTO 150X100MM	390391	20	40	2	62	UNIDADE	R\$	17,95	R\$	1.112,90
16	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, BITOLA 25MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	240635	144	70	15	229	UNIDADE	R\$	6,00	R\$	1.374,00
17	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, BITOLA 40MM	257680	20	50	5	75	UNIDADE	R\$	34,54	R\$	2.590,50
18	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, BITOLA 50, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	257681	30	30	5	65	UNIDADE	R\$	21,23	R\$	1.379,95
19	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, ROSCÁVEL DE 1/2'	240634	10	40	15	65	UNIDADE	R\$	8,72	R\$	566,80
20	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, SOLDÁVEL DE 20MM	298069	20	50	15	85	UNIDADE	R\$	13,32	R\$	1.132,20
21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DE BRONZE, 1.1/2", FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15705/2009	265074	20	50		70	UNIDADE	R\$	96,99	R\$	6.789,30
22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, BRONZE, 1.1/4", FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15705/2009	233452	5	40		45	UNIDADE	R\$	93,66	R\$	4.214,70
23	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, BRONZE, BITOLA 2.1/2	432695	5	30		35	UNIDADE	R\$	294,55	R\$	10.309,25
24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, MATERIAL BRONZE, BITOLA 2", FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15705/2009	233454	5	20		25	UNIDADE	R\$	190,40	R\$	4.760,00
25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DE BRONZE, 3" , FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15705/2009	233018	10	10		20	UNIDADE	R\$	586,52	R\$	11.730,40
26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DE BRONZE, 4" , FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15705/2009	233019	5	10		15	UNIDADE	R\$	922,46	R\$	13.836,90
27	REPARO UNIVERSAL - KIT COMPLETO PARA CX. ACOPLADA, DUAL FLUSH, INST. LATERAL, FRONTAL E SUPERIOR	398129	300	80	40	420	UNIDADE	R\$	132,56	R\$	55.675,20
28	SIFÃO FLEX SANFONADO UNIVERSAL POLIPROPILENO, BRANCO, ENTRADA P 1", 1.1/2", 1.1/4", SAÍDA DE 40 E 50MM	441316	450	100	50	600	UNIDADE	R\$	15,48	R\$	9.288,00
29	TORNEIRA BICA MÓVEL, TIPO 1168, DE PAREDE, MATERIAL METAL, ACABAMENTO CROMADO, 1/4 DE VOLTA, BITOLA 1/2"	443759	50	50	15	115	UNIDADE	R\$	33,68	R\$	3.873,20

30	TORNEIRA BICA MÓVEL, TIPO 1169, PARA LAVATÓRIO, MATERIAL METAL, ACABAMENTO CROMADO, 1/4 DE VOLTA, BITOLA 1/2"	349662	102	60		162	UNIDADE	R\$	35,68	R\$	5.780,16
31	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 2", ÁGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLÁSTICO	346216	5	10		15	UNIDADE	R\$	286,48	R\$	4.297,20
32	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, CORPO EM BRONZE, BALÃO PLÁSTICO, DE 3/4", COMPRIMENTO DA HASTE 275 MM FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14534/2000	396880	10	20		30	UNIDADE	R\$	76,94	R\$	2.308,20
33	TORNEIRA ECONOMIZADORA PARA LAVATÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE 1/2"	396903	150	10		160	UNIDADE	R\$	99,99	R\$	15.998,40
34	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA E FECHAMENTO RÁPIDO	376177	70	50		120	UNIDADE	R\$	56,80	R\$	6.816,00
35	TORNEIRA TIPO 1193, P/ LAVATÓRIO, MATERIAL METAL, ACABAMENTO CROMADO, BITOLA 1/2".	482763	200	60		260	UNIDADE	R\$	78,90	R\$	20.514,00
36	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO, DE METAL CROMADO 3/4" X 1/2", FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12904/93	256279	100	80	2	182	UNIDADE	R\$	89,03	R\$	16.203,46
37	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, TIPO LONGA, MATERIAL METAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, 1", SEM LADRÃO, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15423/2006	319963	100	100	10	210	UNIDADE	R\$	55,73	R\$	11.703,30
38	VÁLVULA DE PÉ, CORPO EM BRONZE, DISCO METÁLICO EM BRONZE, MOLA EM AÇO INOX, PORCA DO DISCO EM LATÃO, 150 PSI, BITOLA 1", ROSCA TIPO BSP, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15055	482805	10	20	1	31	UNIDADE	R\$	64,48	R\$	1.998,88
39	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO ROSCÁVEL 1.1/2". FABRICADO EM BRONZE DE ACORDO A NORMA ABNT 15055, ROSCA BSP, PN16 - 125/200 PSI= 14,06 KGF/CM2	290390	10	10	2	22	UNIDADE	R\$	136,39	R\$	3.000,58
40	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO ROSCÁVEL 2". FABRICADO EM BRONZE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 15055, ROSCA BSP, PN16 - 125/200= 14,06 KGF/CM2	230398	5	8		13	UNIDADE	R\$	215,61	R\$	2.802,93
41	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 1.1/2". FABRICADO EM BRONZE DE ACORDO COM A NORMA NBR 15055	296958	5	30		35	UNIDADE	R\$	169,41	R\$	5.929,35
42	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, CORPO EM BRONZE , 150 PSI, BITOLA 2", ROSCA TIPO BSP, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15055	296960	5	20		25	UNIDADE	R\$	178,85	R\$	4.471,25
43	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, CORPO EM BRONZE, DISCO METÁLICO EM BRONZE, MOLA EM AÇO INOX, PORCA DO DISCO EM LATÃO, 150 PSI, BITOLA 1.1/2", ROSCA TIPO BSP, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15055	323506	5	10		15	UNIDADE	R\$	199,55	R\$	2.993,25
44	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, CORPO EM BRONZE, DISCO METÁLICO EM BRONZE, MOLA EM AÇO INOX, PORCA DO DISCO EM LATÃO, 150 PSI, BITOLA 3/4", ROSCA TIPO BSP, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15055	468609	5	40		45	UNIDADE	R\$	71,50	R\$	3.217,50
45	VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	395444	25	40	10	75	UNIDADE	R\$	32,85	R\$	2.463,75

46	VASO SANITÁRIO C/ CX ACOPLADA COMPLETA SISTEMA DUAL FLUSH COR BRANCO	618198	80	40	3	123	UNIDADE	R\$ 388,27	R\$ 47.757,21
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 403.596,71



Emitido em 12/11/2025

ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA Nº 90/2025 - CAF SINFRA (11.97.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 13:58)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR

GR (11.01)

Matrícula: ###712#8

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 11:53)

CHRISTINA CARVALHO DE BRITO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CAF SINFRA (11.97.06)

Matrícula: ###909#4

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 13:07)

DIOGO JOSE VIDAL DE LIMA

COORDENADOR

CAF SINFRA (11.97.06)

Matrícula: ###676#0

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 15:28)

MANOEL HELENO DE CASTRO

SUPERINTENDENTE

SINFRA (11.01.37)

Matrícula: ###488#1

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 17:00)

PAULA CRISTINA FRAGA LINS

ADMINISTRADOR

DS SINFRA (11.97.20)

Matrícula: ###074#5

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 17:28)

WANESSA FERNANDA COSTA SILVA

DIRETOR

DM-SINFRA (11.97.12)

Matrícula: ###545#5

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2025**, tipo: **ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **cf49df828d**

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
R JOSE DEEKE, 197 - SALA 01 - CEP: 89.031-400 - ESCOLA AGRÍCOLA - BLUMENAU - SC
CNPJ: 51.659.136/0001-49
IE: 263410781 IM: 177946

PROPOSTA

A/C

UFPB - Recife - PE

Pregão Eletrônico: 90015/2025

UASG: 153080

Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		CNPJ: 51.659.136/0001-49	
Endereço: R Jose Deeke, n° 197 - Sala 01 - 89031-400		Cidade	Estado: Blumenau - SC
E-mail: propostas@souldistribuidora.com.br		Telefone: (47) 3057- 3900 / 3916/3902	
Inscrição Estadual: 263410781		Inscrição Municipal: 177.946	
Banco	Agência:	Conta:	
0001	2663-8	34197-5 BANCO DO BRASIL	
Responsável: Viviane Lopes Fraga		Função	Cargo: Gerente

INFORMAÇÕES PARA CONTATO E ENVIOS:

ATAS E CONTRATOS:	atas@souldistribuidora.com.br (47) 3057- 3900
EMPENHOS:	empenhos@souldistribuidora.com.br (47) 3057- 3916
PROPOSTAS:	propostas@souldistribuidora.com.br
QUALIDADE	qualidade@portaldasatas.com.br qualidade2@portaldasatas.com.br (47) 3057- 3909
PREVISÕES DE ENTREGA	previsoes@portaldasatas.com.br pedidos@portaldasatas.com.br (47) 3057- 3930

Em atendimento ao orçamento supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
4	20	UNIDADE	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Imperatriz	2500	R\$ 83,76	R\$ 1.675,20
5	20	UNIDADE	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA	Imperatriz	2500	R\$ 218,70	R\$ 4.374,00

E-mail: propostas@souldistribuidora.com.br | Telefone (47) 3057-3900 / 3902

			FRIA 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO				
6	20	UNIDADE	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Imperatriz	2500	R\$ 113,08	R\$ 2.261,60
8	320	UNIDADE	ENGATE HIDRÁULICO, PVC FLEXÍVEL, "REFORÇADO", BITOLA 1/2", COMPRIMENTO 40CM, P/ ÁGUA FRIA	Alumasa	2216	R\$ 4,82	R\$ 1.542,40
9	120	UNIDADE	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA, BITOLA 38 DN 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PARAFUSO	Socel	783	R\$ 2,57	R\$ 308,40
12	70	UNIDADE	MICTÓRIO, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, ALTURA 0,50, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SIFONADO, COMPRIMENTO 0,27, LARGURA 0,30	Fiori	55MC882-1FB	R\$ 303,54	R\$ 21.247,80
15	62	UNIDADE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, ESGOTO 150X100MM	Plastilit	20002060	R\$ 16,53	R\$ 1.024,86
16	229	UNIDADE	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, BITOLA 25MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	Socel	901	R\$ 4,61	R\$ 1.055,69
17	75	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, BITOLA 40MM	Socel	903	R\$ 14,30	R\$ 1.072,50
18	65	UNIDADE	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, BITOLA 50, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	Socel	904	R\$ 15,69	R\$ 1.019,85
19	65	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, ROSCÁVEL DE 1/2'	Socel	910	R\$ 5,84	R\$ 379,60
20	85	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, SOLDÁVEL DE	Socel	900	R\$ 4,49	R\$ 381,65

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
R JOSE DEEKE, 197 - SALA 01 - CEP: 89.031-400 - ESCOLA AGRÍCOLA - BLUMENAU - SC
CNPJ: 51.659.136/0001-49
IE: 263410781 IM: 177946

			20MM				
28	600	UNIDADE	SIFÃO FLEX SANFONADO UNIVERSAL POLIPROPILENO, BRANCO, ENTRADA P 1", 1.1/2", 1.1/4", SAÍDA DE 40 E 50MM	Valeplast	1215	R\$ 3,24	R\$ 1.944,00
31	15	UNIDADE	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Imperatriz	2500	R\$ 149,97	R\$ 2.249,55
43	15	UNIDADE	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, CORPO EM BRONZE, DISCO METÁLICO EM BRONZE, MOLA EM AÇO INOX, PORCA DO DISCO EM LATÃO, 150 PSI, BITOLA 1.1/2", ROSCA TIPO BSP, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15055	Dulong	1306	R\$ 172,33	R\$ 2.584,95

Validade da Proposta de Preços: 90 (Noventa) Dias.

Pagamento: 30 (Trinta) Dias.

Prazo de Entrega: 30 (Trinta) Dias

Locais de Entrega: Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50670-901.

Garantia: 12 (Doze) Meses.

Frete: Incluso no valor da proposta.

Impostos: Todos inclusos.

2. SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
R JOSE DEEKE, 197 - SALA 01 - CEP: 89.031-400 - ESCOLA AGRÍCOLA - BLUMENAU - SC
CNPJ: 51.659.136/0001-49
IE: 263410781 IM: 177946

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

5. Para garantir uma entrega mais rápida e eficaz, gostaríamos de reforçar a necessidade de que a voltagem solicitada seja devidamente especificada no empenho. Isso evitará qualquer confusão ou atrasos no processo de entrega e permitirá que atendamos às necessidades de forma precisa e eficiente.

Blumenau, 05 de Janeiro de 2026.

Representante Responsável
Viviane Lopes Fraga
890.525.440-34

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
R JOSE DEEKE, 197 - SALA 01 - CEP: 89.031-400 - ESCOLA AGRÍCOLA - BLUMENAU - SC
CNPJ: 51.659.136/0001-49

IE: 263410781 IM: 177946

Planilha de Custo

A/C
UFPB - Recife- PE
PE: 90015/2025
UASG: 153080

		DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO
ITEM	8	ENGATE HIDRÁULICO, PVC FLEXÍVEL, "REFORÇADO", BITOLA 1/2", COMPRIMENTO 40CM, P/ ÁGUA FRIA	Alumasa / 2216
CUSTO	R\$ 3,29		
IMPOSTOS	R\$ 0,49		
FRETE	R\$ 0,30		
CUSTO TOTAL	R\$ 4,08		
VALOR DE VENDA	R\$ 4,82		
LUCRO	R\$ 0,74		
		DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO
ITEM	17	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, BITOLA 40MM	Socel / 903
CUSTO	R\$ 10,04		
IMPOSTOS	R\$ 1,51		
FRETE	R\$ 0,90		
CUSTO TOTAL	R\$ 12,45		
VALOR DE VENDA	R\$ 14,30		
LUCRO	R\$ 1,85		
		DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO
ITEM	20	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, SOLDÁVEL DE 20MM	Socel / 900
CUSTO	R\$ 3,14		
IMPOSTOS	R\$ 0,47		

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
R JOSE DEEKE, 197 - SALA 01 - CEP: 89.031-400 - ESCOLA AGRÍCOLA - BLUMENAU - SC
CNPJ: 51.659.136/0001-49

IE: 263410781 IM: 177946

FRETE	R\$ 0,28		
CUSTO TOTAL	R\$ 3,89		
VALOR DE VENDA	R\$ 4,49		
LUCRO	R\$ 0,60		
		DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO
ITEM	28	SIFÃO FLEX SANFONADO UNIVERSAL POLIPROPILENO, BRANCO, ENTRADA P 1",1.1/2",1.1/4", SAÍDA DE 40 E 50MM	Valeplast / 01.215
CUSTO	R\$ 2,20		
IMPOSTOS	R\$ 0,33		
FRETE	R\$ 0,20		
CUSTO TOTAL	R\$ 2,73		
VALOR DE VENDA	R\$ 3,24		
LUCRO	R\$ 0,51		

Blumenau, 05 de Janeiro de 2026.

Representante Responsável
Viviane Lopes Fraga
890.525.440-34



BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA TIPO PRESSÃO IMPERATRIZ

Código Imperatriz: 2500

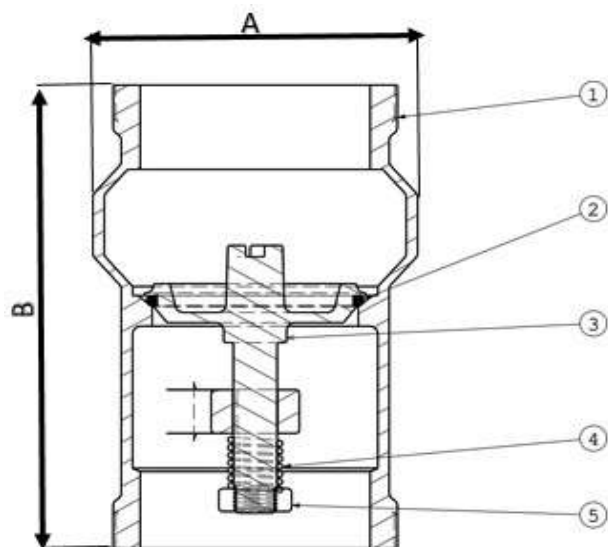
Marca IMPERATRIZ

Tamanhos: 1/2" - 3/4" - 1" - 1.1/4" - 1.1/2" - 2" - 2.1/2" - 3" e 4"

VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL O'RING - FIGURA 1306



NORMA:	CONEXÃO:	CLASSE:	CONDIÇÕES DE TRABALHO	SEM CHOQUE	FIGURA EQUIVALENTE:
ABNT 15055	ROSCA BSP	PN 16 - 125/200	"Vapor Saturado: 125 PSI ~ 9BAR Água e Óleo: 200 PSI ~ 14 BAR		DECA/MIPEL 448



MEDIDAS		DIMENSÕES	
BITOLA	DN	A	B
3/4"	20	37mm	73mm
1"	25	44mm	82mm
1.1/4"	32	55mm	99mm
1.1/2"	40	64mm	106mm
2"	50	81mm	121mm
2.1/2"	65	101mm	145mm
3"	80	120mm	164mm
4"	100	156mm	202mm

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	MATERIAIS	NBR/ASTM
1	Corpo	Bronze	C-83600
2	Anel O'ring	Silicone	-----
3	Disco Metálico	Bronze	C-83600
4	Mola	Inox	-----
5	Porca do Disco	Latão/Inox	C-36000/304



Válvulas em Bronze e Acessórios contra Incêndio

E-mail: vendasvalvulas@dulong.com.br

Fone: (11) 4343-2899

www.dulong.com.br



PRODUTOS GENUINAMENTE
BRASILEIROS

ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO



COMPIMENTO:	CÓDIGO:
30 cm	2215
40 cm	2216
50 cm	2217
60 cm	2231
100 cm	2506

BITOLA:	1/2"
EMBALAGEM:	10 Unidades

ENGATE FLEXÍVEL SIMPLES



COMPIMENTO:	CÓDIGO:
30 cm	2062
40 cm	2063
50 cm	2064
60 cm	2065
100 cm	2507

BITOLA:	1/2"
EMBALAGEM:	10 Unidades

ESQUADRIAS Efeito Amadeirado

Mais Leve

Por ser um produto relativamente leve, o alumínio facilita a instalação e reduz os custos de manutenção.

Qualidade Reconhecida

Nossas esquadrias mantêm o padrão de qualidade, vedação e durabilidade reconhecidos ao longo dos anos, sendo referência no mercado nacional e na América Latina.





Curva Longa 45° esgoto

Curva 45° desagüe larga



CÓDIGO	BITOLA	EMB.
20003010	40 mm	10/100
20003011*	50 mm	10/60
20003012*	75 mm	01/25
20003013*	100 mm	01/10
20003014*	150 mm	01/04
20003015*	200 mm	01/01

Curva Longa 90° esgoto

Curva 90° desagüe larga



CÓDIGO	BITOLA	EMB.
20003003	40 mm	10/80
20003004*	50 mm	10/50
20003005*	75 mm	01/18
20003006*	100 mm	01/06
20003007*	150 mm	01/02
20003008*	200 mm	01/01

Curva Curta 90° esgoto

Curva 90° corto desagüe



CÓDIGO	BITOLA	EMB.
20002077	40 mm	25/300
20002168	50 mm	20/100
20002182	75 mm	10/40
20002095	100 mm	10/10

Tê Esgoto

Tee desagüe



CÓDIGO	BITOLA	EMB.
20002034	40x40 mm	25/200
20002045	50x 50 mm	25/75
20002046	75 x 75 mm	20/20
20002047	100 x 100 mm	15/15
20002061	150 x 150 mm	01/05
25011193	200 x 200 mm	01/03

Tê Redução Esgoto

Tee de reducción desagüe



CÓDIGO	BITOLA	EMB.
20002214	75 x 50mm	10/40
20002048	100x 50 mm	15/15
20002140	100 x 75 mm	10/10
20002062	150 x 100 mm	01/07
20003019*	200 x 100 mm	01/04
20003020*	200 x 150 mm	01/03

Redução Excêntrica Esgoto

Cupla reducción excéntrica desagüe



CÓDIGO	BITOLA	EMB.
20002091	75 x 50 mm	10/110
20002051	100 x50 mm	10/60
20002090	100 x 75 mm	10/50
20002060	150 x 100 mm	01/20
25011110	200 x 150 mm	01/14

Adaptador Esgoto Predial Coletor

Adaptador con colector para construcciones



CÓDIGO	BITOLA	EMB.
20003030*	100 mm	01/35

Bucha Redução Longa esgoto

Buje de reducción largo para desagüe



CÓDIGO	BITOLA	EMB.
20002049	50x40 mm	25/300

Luva esgoto

Cupla desagüe



CÓDIGO	BITOLA	EMB.
20002033	40 mm	50/600
20002040	50 mm	25/225
20002041	75 mm	10/100
20002042	100 mm	25/25
20002043	150 mm	01/15
25011190	200 mm	01/10

(*) Peça Moldada

REGISTROS

REGISTRO
REGISTER



VOLANTE EM BORBOLETA

Facilita ergonomicamente sua abertura, com espaço útil para as mãos, trazendo conforto e praticidade

Registro de Esfera Soldável

Registro de Bola Soldable
Weldable Ball Register

Código: 900
Modelo: 20mm
Embalagem: 6
Master: 240

Código: 901
Modelo: 25mm
Embalagem: 6
Master: 210

Código: 902
Modelo: 32mm
Embalagem: 6
Master: 96

Código: 903
Modelo: 40mm
Embalagem: 2
Master: 72

Código: 904
Modelo: 50mm
Embalagem: 2
Master: 50

Código: 905
Modelo: 60mm
Embalagem: 1
Master: 24

Código: 906
Modelo: 75mm
Embalagem: 1
Master: 12

Código: 907
Modelo: 85mm
Embalagem: 1
Master: 11



VOLANTE EM BORBOLETA

Facilita ergonomicamente sua abertura, com espaço útil para as mãos, trazendo conforto e praticidade

Os Registro Socel trazem o volante em borboleta, que facilita ergonomicamente sua abertura, com espaço útil para as mãos, trazendo conforto e praticidade. É fabricado com base na norma ABNT 5648 e desenvolvido cuidadosamente para passagem de água fria, com praticidade e segurança.

El Registro Socel presenta el volante mariposa, que ergonómicamente facilita su apertura, con espacio útil para las manos, brindando comodidad y practicidad. Está fabricado con base en la norma ABNT 5648 y cuidadosamente desarrollado para el paso de agua fría, con practicidad y seguridad.

The Registro Socel features the butterfly steering wheel which ergonomically facilitates its opening, with useful space for the hands. It is manufactured based on the ABNT 5648 standard and carefully developed for the passage of cold water, with practicality and safety.



Registro de Esfera Rosca Externa

Registro de Bola Rosca Externa
threadable Ball External Thread

Código: 994
Modelo: 3/4"
Embalagem: 6
Master: 252



Registro de Esfera Roscável

Registro de Bola Roscable
threadable Ball Register

Código: 910
Modelo: 1/2"
Embalagem: 6
Master: 240

Código: 911
Modelo: 3/4"
Embalagem: 6
Master: 210

Código: 912
Modelo: 1"
Embalagem: 6
Master: 96

Código: 913
Modelo: 1 1/4"
Embalagem: 2
Master: 72

Código: 914
Modelo: 1 1/2"
Embalagem: 2
Master: 50

Registro de Esfera Soldável

Válvula de Bola Soldable

Weldable Ball Valve
Marrom | Marrón | Brown



Código	Modelo	Embalagem	Master	NCM	IPI
Código	Modelo	Embalage	Master	NCM	IPI
Code	Model	Packing	Master	NCM	IPI
900	20mm	6	240	84818095	0%
901	25mm	6	210	84818095	0%
902	32mm	6	96	84818095	0%
903	40mm	2	60	84818095	0%
904	50mm	2	50	84818095	0%
905	60mm	1	24	84818095	0%
906	75mm	1	12	84818095	0%
907	85mm	1	10	84818095	0%

Registro de Esfera Roscável

Válvula de Bola Roscable

Threadable Ball Valve
Marrom | Marrón | Brown



Código	Modelo	Embalagem	Master	NCM	IPI
Código	Modelo	Embalage	Master	NCM	IPI
Code	Model	Packing	Master	NCM	IPI
910	1/2"	6	240	84818095	0%
911	3/4"	6	210	84818095	0%
912	1"	6	96	84818095	0%
913	1.1/4"	2	60	84818095	0%
914	1.1/2"	2	50	84818095	0%

Registro de Esfera Rosca Externa

Válvula de Bola Rosca Externa

External Thread Ball Valve
Marrom | Marrón | Brown



Código	Modelo	Embalagem	Master	NCM	IPI
Código	Modelo	Embalage	Master	NCM	IPI
Code	Model	Packing	Master	NCM	IPI
994	3/4"	6	252	84818095	0%

Joelho LR com Bucha de Latão

Codo LR con Casquillo de Latón

LR Knee with Brass Bushing
Azul | Azul | Blue



Código	Modelo	Embalagem	Master	NCM	IPI
Código	Modelo	Embalage	Master	NCM	IPI
Code	Model	Packing	Master	NCM	IPI
960	20mm x 1/2"	20	480	39174090	0%
961	25mm x 1/2"	20	400	39174090	0%
962	25mm x 3/4"	20	320	39174090	0%

Luva LR com Bucha de Latão

Guante LR con Casquillo de Latón

LR Glove with Brass Bushing
Azul | Azul | Blue



Código	Modelo	Embalagem	Master	NCM	IPI
Código	Modelo	Embalage	Master	NCM	IPI
Code	Model	Packing	Master	NCM	IPI
970	20mm x 1/2"	20	840	39174090	0%
971	25mm x 1/2"	20	648	39174090	0%
972	25mm x 3/4"	20	520	39174090	0%

Tê LR com Bucha de Latão

Camisa LR Te LR

LR Tee with Brass Bushing
Azul | Azul | Blue



Código	Modelo	Embalagem	Master	NCM	IPI
Código	Modelo	Embalage	Master	NCM	IPI
Code	Model	Packing	Master	NCM	IPI
980	20mm x 1/2"	20	400	39174090	0%
981	25mm x 1/2"	20	280	39174090	0%
982	25mm x 3/4"	20	240	39174090	0%

Niple Roscável

Caja de Sifon Cuadrada

Niple Roscable
Branca | Blanco | Whit



Código	Modelo	Embalagem	Master	NCM	IPI
Código	Modelo	Embalage	Master	NCM	IPI
Code	Model	Packing	Master	NCM	IPI
763	1/2"	50	1400	39174090	0%

Mangueira Nível Siliconada 5/16" X 1,3

Manguera de Nivel Silicona 5/16" X 1,3

5/16" X 1.3 Silicone Level Hose
Cristal | Cristal | Crystal



Código	Modelo	Embalagem	Master	NCM	IPI
Código	Modelo	Embalage	Master	NCM	IPI
Code	Model	Packing	Master	NCM	IPI
318	10m	1	25	39173290	5%
319	15m	1	20	39173290	5%
320	20m	1	15	39173290	5%
321	30m	1	12	39173290	5%
315	50m	1	7	39173290	5%

Fita Veda Rosca

Fita Veda Rosca

Seal Tape
Branca | Blanco | White



Código	Modelo	Embalagem	Master	NCM	IPI
Código	Modelo	Embalage	Master	NCM	IPI
Code	Model	Packing	Master	NCM	IPI
3000	12mm X 05mm	120	120	39174090	15%
3001	12mm X 10mm	120	120	39174090	15%
3002	18mm X 05mm	120	120	39174090	15%
3003	18mm X 10mm	120	120	39174090	15%



PVC

Espude para Sanitário

Spud para inodoro
Spud for Toilet

Código: 783
Modelo: 40mm
Embalagem: 20
Master: 280



PP

Grelha

Rejilla
Grate

Código: 2020
Modelo: 100mm
Embalagem: 20
Master: 440
Cor: Branca

Código: 2040
Modelo: 100mm
Embalagem: 20
Master: 440
Cor: Cromado



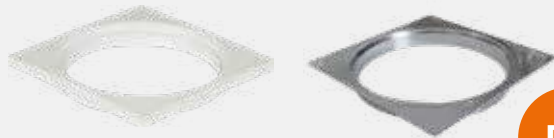
PP

Porta Grelha para Caixa Sifonada

Puerta rejilla para Caja sifón
Grid Door for Siphon Box

Código: 2027
Modelo: 100mm
Embalagem: 20
Master: 240
Cor: CR

Código: 2028
Modelo: 100mm
Embalagem: 20
Master: 240
Cor: BR



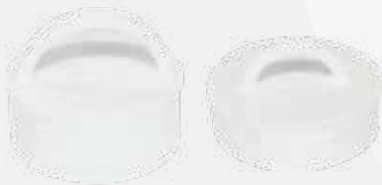
PP

Porta Grelha para Caixa Sifonada

Puerta rejilla para Caja sifón
Grid Door for Siphon Box

Código: 2019
Modelo: 100mm
Embalagem: 20
Master: 200
Cor: BR

Código: 2018
Modelo: 100mm
Embalagem: 20
Master: 200
Cor: CR



PE

Tampa para Válvula

Tapa de la Válvula
Valve cover

Código: 2013
Modelo: Pia/ Lavatório
Embalagem: 100
Master: 2400

Código: 2014
Modelo: Tanque
Embalagem: 100
Master: 1600



PE

Unho para válvula

Clavo para válvula
Nail for valve

Código: 2022
Modelo: 7/8"
Embalagem: 24
Master: 960

Saída lateral
Salida lateral
Side Exit



Anel de Vedação

Anillo de sellado
Sealing Ring

Código: 520
Modelo: Comguia
Embalagem: 1
Master: 60

Código: 521
Modelo: Semguia
Embalagem: 1
Master: 60



PP

Bico para Torneira

Boquilla para grifo
Nozzle for faucet

Código: 100
Modelo: 1/2"
Embalagem: 50
Master: 1500
Cor: PRETO

Código: 105
Modelo: 1/2"
Embalagem: 50
Master: 1500
Cor: BR



PP

PE

Válvula para Pia e Tanque

Válvula para Fregadero y Tanque
Valve for Sink and Tank

Código: 2002
Modelo: V2 7/8"
Embalagem: 1
Master: 168

Código: 2006
Modelo: V9 1,1/4"
Embalagem: 1
Master: 84



PP

Válvula para Lavatório e Tanque V8

Valvula para Lavabo y Tanque
Valve for Washbasin and Tank

Código: 2000
Modelo: V87/8"
Embalagem: 1
Master: 144
Cor: BR

Código: 4000
Modelo: V87/8"
Embalagem: 1
Master: 144
Cor: CR

Código: 2001
Modelo: V87/8"
Embalagem: 1
Master: 144
Cor: PRETO

Código: 5000
Modelo: V87/8"
Embalagem: 1
Master: 144
Cor: ONIX



PP

Niple Roscável

Perzón Roscable
Threadable Nipple

Código: 763
Modelo: 1/2"
Embalagem: 50
Master: 2500



PVC

Engate Flexível

Acoplamiento Flexible
Flexible Coupling

Código: 2023
Modelo: 30cm
Embalagem: 20
Master: 200

Código: 2024
Modelo: 40cm
Embalagem: 20
Master: 200

Código: 2025
Modelo: 50cm
Embalagem: 20
Master: 200

Código: 2026
Modelo: 60cm
Embalagem: 20
Master: 200

Código: 2035
Modelo: 100cm
Embalagem: 20
Master: 100

INSTITUCIONAL

Os tanques e mictórios Fiori são soluções para qualquer tipo de projeto, seja ele residencial ou comercial.

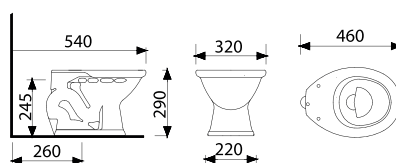


Bacia Convencional Infantil

Toilet for Flushing Valve / Inodoro para Válvula de Desague

55BC02-1FB - Bacia / Toilet / Inodoro

55AS1PP-1FB - Assento em plástico

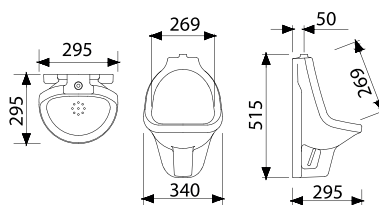


Mictório

Urinal / Urinário

55MC881-1FB - Mictório Sifonado com Kit de Instalação

55MC882-1FB - Mictório Sifonado sem Kit de Instalação

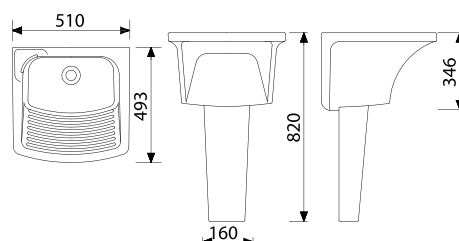


Tanque para Lavanderia 20L

Laundry Sink / Lavadero

55TQ01-1FB - Tanque sem furo / Standard / Standard

55CL02-1FB - Coluna para tanque / Pedestal / Pedestal



MECANISMOS
NORMATIZADOS
NER
15491**3^{EM}**ACIONAMENTO
SUPERIOR, LATERAL
E FRONTAL.**CONJUNTO COMPLETO PARA CAIXAS
ACOPLADAS COM ACIONAMENTO
PNEUMÁTICO****1221**COD. BAR.: 7899786802433
NCM.: 84818019**DADOS GERAIS**

- Mecanismo de entrada de água: Cód.: 1215
- Mecanismo de saída de água: Cód.: 1219

- Canopla para instalação lateral.
- Arruela para ajuste de furação.

- Botão acionador em ABS cromado.
- Conjunto de fixação.

- Anel de vedação da caixa acoplada.

MECANISMOS
NORMATIZADOS
NER
15491**3^{EM}**ACIONAMENTO
SUPERIOR, LATERAL
E FRONTAL.**CONJUNTO COMPLETO PARA CAIXAS
ACOPLADAS COM ACIONAMENTO DUPLO****1240**COD. BAR.: 7899786802457
NCM.: 84818019**DADOS GERAIS**

- Mecanismo de entrada de água: Cód.: 1215
- Mecanismo de saída de água: Cód.: 1238

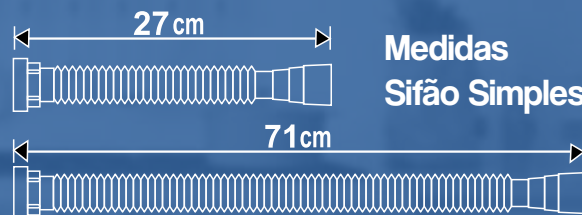
- Canopla para instalação lateral.
- Arruela para ajuste de furação.

- Botão com acionamento duplo.
- Vedações em silicone.

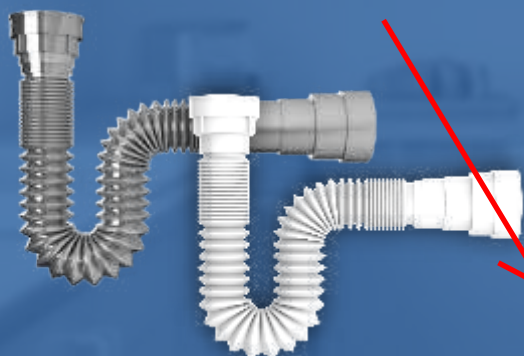
- Conjunto de fixação.
- Anel de vedação da caixa acoplada.



SIFÃO UNIVERSAL



Medidas
Sifão Simples



Sifão Simples (Porca Fixa)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PERFIL	UNID.	EMB.
01.215	Sifão Simples Branco c/50	UNIV	SC	50
01.224	Sifão Simples Cromado c/10	UNIV	SC	10



SIMPLES

Sifão Simples

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PERFIL	UNID.	EMB.
01.142	Sifão Simples Branco c/50	UNIV	SC	50
01.236	Sifão Simples Cromado c/20	UNIV	SC	20
01.251	Sifão Simples Preto c/20	UNIV	SC	20



DUPLO

Sifão Duplo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PERFIL	UNID.	EMB.
01.219	Sifão Duplo Branco c/20	UNIV	SC	20
01.253	Sifão Duplo Preto c/20	UNIV	SC	20
01.226	Sifão Duplo Cromado c/5	UNIV	SC	5



TRIPLo

Sifão Triplo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PERFIL	UNID.	EMB.
01.222	Sifão Triplo Branco c/10	UNIV	SC	10
01.227	Sifão Triplo Cromado c/5	UNIV	SC	5
01.255	Sifão Triplo Preto c/10	UNIV	SC	10



COPOFLEX

Sifão Copoflex

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PERFIL	UNID.	EMB.
01.138	Sifão Copoflex Branco c/20	UNIV	SC	20
01.090	Sifão Copoflex Cromado c/20	UNIV	SC	20
01.257	Sifão Copoflex Preto c/20	UNIV	SC	20



Extra-Longo 1,30mts

Sifão Alongado (1,30m)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PERFIL	UNID.	EMB.
01.217	Sifão Alongado (1,30 mts) Branco c/10	UNIV	SC	10